

PORTARIA Nº 418/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o ano de 2015, aprovado conforme Decisão de Diretoria 0019/2015 do CREA-PA;

Considerando que não ocorreu a viagem de fiscalização aos municípios de ACARÁ, TOMÉ AÇÚ, QUATRO BOCAS, CONCÓRDIA DO PARÁ, inicialmente programada para ser realizada no período de 14 a 18/09/2015;

Considerando a necessidade de realização da referida viagem para atender às demandas de denúncias, obras/serviços particulares, bem como, a prestação de serviços técnicos às Prefeituras locais.

RESOLVE:

AUTORIZAR o ajuste da programação de viagem de fiscalização que não ocorreu conforme prevista;

DESIGNAR os agentes de fiscalização **HELOISA MÁRCIA DOS REIS SIQUEIRA** e **GILBERTO SOEIRO DA COSTA**, para tratar dos assuntos referentes à viagem de fiscalização, para os municípios de **ACARÁ, TOMÉ AÇÚ, QUATRO BOCAS, CONCÓRDIA DO PARÁ**, no período de **30/11/2015 a 04/12/2015**, no horário normal de trabalho;

CONCEDER a liberação de **04 (quatro) diárias** a cada um dos funcionários designados, bem como **suprimento de fundos no valor de R\$ 400,00 (duzentos reais)** em nome da funcionária **HELOISA MÁRCIA DOS REIS SIQUEIRA**, para gastos com abastecimento, deslocamento e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 1 de Janeiro de 1900.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE